



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS MATA NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2016 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2017.1

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público para conhecimento o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2017, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do PPGE/UPE.
2. Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:
  - a. solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
  - b. não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;
3. A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.
4. O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;
5. Os documentos necessários para inscrição são listados abaixo:
  - a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
  - b) Cópia da identidade;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
  - e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC);
  - f) Cópia do histórico escolar da graduação;
  - g) Curriculum na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;

h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem colocar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item “II - DA SELEÇÃO”;

i) Uma foto 3x4;

j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).

5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até 02 de março de 2017, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

6. Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa: Rua Profº Amaro Maltez, 201 – Centro -Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Setor de Mestrado (Att: Carla França ou Josina Silva). Contatos: E-mail: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br), ou pelo telefone (81) 36334615.

OBS. Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

## II - DA SELEÇÃO

1- O Colegiado do Curso no ato da seleção dará prioridade:

a) Candidatos pertencentes aos cursos de Pós-graduação de outros programas de pós-graduação.

b) Professores/Gestores do curso do PROGEPE;

c) Professores da Autarquia Municipal de Goiana;

d) Professores e Gestores de Escolas Públicas;

2- A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).

2.1. A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.

2.2. O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.

2.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna “Documento nº” o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2. Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.

3- O resultado será divulgado no dia 09 de março de 2017.

4- Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do *Campus* Mata Norte ([www.upe.br/matanorte](http://www.upe.br/matanorte)).

### III - DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no dia 10 de março de 2017, das 10h às 12h e das 14h às 20h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação – *Campus* Mata Norte, no seguinte endereço: Rua Profº Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615.

### IV - DAS VAGAS

As vagas estão assim disponibilizadas:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Carga Horária/ Créditos</b>	<b>Professor(es)</b>	<b>Período</b>
Redação de Artigos Científicos e Preparação de Defesas Públicas	02	Segunda-feira, 15h às 19h (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30h/02 créditos	Marcelo Ramos	13 de março a 14 de julho de 2017
Práticas de Ciências	05	Quarta-feira, 15h às 19h (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30h/ 02 créditos	Múcio Banja	13 de março a 14 de julho de 2017
Políticas Curriculares para o Ensino da Educação Básica	05	Sexta-feira, 15h às 19h (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30h/02 créditos	Adlene Amorim	13 de março a 14 de julho de 2017

Nazaré da Mata, 15 de fevereiro de 2017.

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno especial 2017.1**

Nome completo:			Foto 3X 4 (colar , ou copiar)
Sexo:	Nascimento: (local / data):		
<input type="checkbox"/> Masculino			
<input type="checkbox"/> Feminino	CPF:		
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Fone: Residência: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Ano de início:		Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? ( ) Sim ( ) Não			
Instituição do vínculo empregatício:			
Cargo:			
Pertence a algum Programa de Pós-graduação (mestrado/ doutorado)?			
( ) Sim ( ) Não		Nome do programa:	Instituição:
Professor/Gestor do curso do PROGEPE: ( ) Sim ( ) Não			
Professor da Autarquia Municipal de Goiana: ( ) Sim ( ) Não			
Professor/Gestor de Escola Pública? ( ) Sim ( ) Não			
<b>DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR</b>			
( ) Redação de Artigos Científicos e Preparação de Defesas (30h)			
( ) Práticas de Ciências (30h)			
( ) Políticas Curriculares para o Ensino da Educação Básica (30h)			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

### Item 1: Formação e titulação

<b>Formação e titulação</b> <b>(Pontuação máxima = 1,0)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Documento n°</b>
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

### Item 2: Experiência profissional

<b>Experiência profissional</b> <b>(Pontuação máxima = 3,0)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Documento n°</b>
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

### Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

<b>Produção intelectual nos últimos 05 anos</b> <b>(Pontuação máxima 2,5)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Documento n°</b>
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

**Item 4: Participação em eventos científicos**

<b>Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Documento nº</b>
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

**Item 5: Bolsas**

<b>Bolsas (Pontuação máxima 1,0)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Documento nº</b>
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais obtidos nos itens I, II, III, IV e V)*</b>	
---	--

\*Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.